



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA ICSA-GV/UFJF Nº 109, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

Prorroga prazo para comissão processante finalizar os trabalhos de apuração de conduta discente.

A diretora em exercício do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA - Campus Governador Valadares, Nathane Fernandes da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, c, 70 e 71, do Regimento Geral da UFJF, e considerando o constante dos autos do processo nº 23071.924725/2025-13, e do processo nº 23071.901175/2025-64,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para que a comissão de processo disciplinar discente reconduzida pela **PORTARIA ICSA-GV/UFJF Nº 95, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025** finalize os trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23071.924725/2025-13, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATHANE FERNANDES DA SILVA

DIRETORA DE UNIDADE EM EXERCÍCIO - ICSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor(a)**, em 16/12/2025, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2797813** e o código CRC **B2DAAA25**.